



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2025 - UEAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL 02

A reitora da Universidade Estadual do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria sobre o provimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário de Docentes da Universidade do Estado do Amapá, com fundamento no art. 37, II da Constituição Federal, Lei Estadual nº 066/1993 e Lei Estadual nº 1.743/2013.

CONSIDERANDO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 019/2025-UEAP;

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Docentes temporários da Universidade do Estado do Amapá, relacionados no Anexo I, para se submeterem aos exames documentais em conformidade com o Edital nº 019/2025-UEAP. Somente será investido em cargo público o(a) candidato(a) aprovado(a) que for julgado(a) apto(a) e habilitado(a), após submeter-se aos exames documentais, de caráter eliminatório.

1 DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Em cumprimento ao disposto nos itens 10.11 do EDITAL Nº 019/2025 a fase de ANÁLISE DOCUMENTAL para investidura em cargo de provimento temporário nesta IES, será obrigatório o envio dos documentos abaixo relacionados atendendo fielmente as instruções abaixo fornecidas e o preenchimento do FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CANDIDATO.

INSTRUÇÕES DE ENVIO

1. Os documentos serão acolhidos exclusivamente a partir do envio mediante o formulário que será direcionado para a DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO - DIPS (<https://forms.gle/XsnUYQZU9nuiKyTr7>) para cumprimento da ANÁLISE DOCUMENTAL;
2. Para o preenchimento do formulário, será obrigatório o uso de uma conta Google (e-mail Gmail) cadastrada em nome e CPF do(a) candidato(a) convocado(a);
3. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente, digitais ou digitalizados (evitando resoluções muito altas em virtude do limite do tamanho do arquivo), com visualização nítida, sem alterações/rasuras ou condições que impeçam/dificulte sua legibilidade;
4. Os documentos deverão estar obrigatoriamente em arquivo no formato PDF atendendo a ordem da relação fornecida;
5. Os documentos devem estar agrupados, ou seja, deverá ser enviado um único arquivo reunindo todos os documentos abaixo relacionados em uma única compilação, nomeado "NOME_COMPLETO_CÓDIGO_VAGA.pdf";
6. Não serão acolhidos ou atestados como recebidos contendo documentos ausentes e/ou pendentes de envio, ou sem o devido acompanhamento das presentes instruções;
7. O envio dos documentos deverá ocorrer no período previsto no ANEXO I.

DOCUMENTOS

- a. Carteira de Identidade;
- b. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF;
- c. Foto 3x4 recente e tirada de frente;
- d. Certidão de nascimento ou casamento (caso apresente cônjuge);
- e. Documento de Identificação Oficial com Foto do cônjuge (caso houver);
- f. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (caso houver);
- g. Título de Eleitor;
- h. Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- i. Comprovante do Cadastro Nacional de Informações Sociais NIS/NIT/PIS/PASEP;
- j. Comprovante de residência atualizado (como titular);
- k. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
- l. Registro de quitação de serviços militares (obrigatório para candidatos do sexo masculino);



- m. Comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil (não anexar comprovante caso você não possua conta Corrente ativa no Banco do Brasil, após a publicação do resultado procurar o URH da UEAP);
 - n. Diploma de Graduação acompanhado do Histórico acadêmico;
 - o. Diploma de Pós-graduação acompanhado do Histórico acadêmico;
 - p. Declaração de Veracidade;
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 O candidato enviando a documentação exigida, após análise, se for considerado APTO, indicando, portanto, para continuidade nas demais fases do Processo Seletivo. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de enviar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e dos documentos comprobatórios para os cargos de professor, os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.5 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para envio do Exame documental previstos neste Edital e ensejarão na eliminação do Processo.

2 DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado via e-mail (dips@ueap.edu.br).
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá enviar o e-mail com a solicitação no período do exame documental.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato "desistir", "tornar sem efeito" ou afins o pedido de reclassificação.
- 2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.2 Motivará, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.3 Será oportunizado ao candidato o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, em formato digital, junto a Universidade do Estado do Amapá – UEAP, pelo e-mail: dips@ueap.edu.br, quanto a Etapa de Exame documental, após a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico: <https://ueap.edu.br/pagina/edital-n-019-2025-processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-2025.html>.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2025 - UEAP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

ANEXO I

ENGENHARIA DE PESCA – EPE-02		
Class.	Nome	Data do Envio
3	PRISCILA GOMES DE ARAÚJO	01/09/2025 a 02/09/2025